



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 914

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 914

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2887/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA RITA DE SOUZA, portadora da CTPS 0034499 – Série 00176-SP..., ocupante do cargo de AUXILIAR DE CAMPO VETORES, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Saúde, para efetuar atividades na função de RECEPCIONISTA, sem redução salarial, na Administração Geral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12 de dezembro de 2019 à 11 de junho de 2020; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2869/2019, de 11 de dezembro de 2019, retroagindo seus efeitos para 12 de dezembro de 2019, em virtude da funcionária encontrar-se afastada por licença médica e gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 20 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 914

Página 3 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	446.615,09	171.941,68	618.556,77
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	13.438,97	1.108,94	14.547,91
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	1.026.187,96	119.484,99	1.145.672,95
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	1.075.762,48	87.755,40	1.163.517,88
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	1.101.502,46	105.665,08	1.207.167,54
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	277.109,29	32.107,73	309.217,02
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Expediente - Principal	257.828,03	26.719,00	284.547,03
1122.01.1.1.03.00	Taxa de Limpeza de Terreno - Principal	12.845,69	1.440,29	14.285,98
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	11.413,68	670,90	12.084,58
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Estabelecimentos	70.082,36	3.335,54	73.417,90
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	3.977,92	48,59	4.026,51
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras - Principal	12.721,17	982,09	13.703,26
Sub Total		4.309.485,10	551.260,23	4.860.745,33
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	9.966.948,04	1.150.104,38	11.117.052,42
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	490.616,08	490.616,08
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	472.490,11	0,00	472.490,11
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	104.251,71	7.565,64	111.817,35
Sub Total		10.543.689,86	1.648.286,10	12.191.975,96
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	7.870.576,36	1.057.018,72	8.927.595,08
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.075.909,91	88.259,92	2.164.169,83
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	57.680,66	5.571,48	63.252,14
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	18.269,13	0,00	18.269,13
Sub Total		10.022.436,06	1.150.850,12	11.173.286,18
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-2.006.024,09	-230.020,85	-2.236.044,94
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-20.850,23	-1.513,12	-22.363,35
9510.00.0.0.03.00	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-1.574.115,06	-211.403,72	-1.785.518,78
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-402.547,25	-17.651,98	-420.199,23
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-11.536,14	-1.114,29	-12.650,43
Sub Total		-4.015.072,77	-461.703,96	-4.476.776,73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 914

Página 4 de 4



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	20.860.538,25	2.888.692,49	23.749.230,74

PIRANGI, 31 de dezembro de 2019

LUIZ CARLOS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRO